

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 41.^a Sessão Ordinária
Realizada em 7 de Maio de 1971
(Sexta-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

As 10,00 horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domício Scaramella, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Martins de Oliveira, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsini, Fuad Nacli, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Nivaldo Krüger, Mugiati Filho, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão, e Xenofonte Villanueva (44); achando-se ausentes os srs. deputados: Nelson Buffara, Rosário Pitelli e David Federmann (3).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.^o SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

E X F E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

Requerimento

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno e com a audiência do Plenário, o Deputado subscritor do presente requer seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. José Amim Saddy, ocorrido no dia 2 do corrente mês.

O extinto era pessoa de largas relações não só no Município de Bom Sucesso, como em toda aquela região, razão pela qual gozava de real estima, mercê de seu alto espírito humanitário de médico e de agricultor, sempre voltado para os problemas de seus semelhantes.

Requer, finalmente, que da manifestação desta Assembléia, se dê ciência à viúva Maria Aparecida Saddy, através de expediente próprio.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) **Gilberto Carvalho**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado infra-assinado, respeitosamente, requer à Mesa, ouvido o Plenário, se digno ordenar ao departamento responsável pela edição e distribuição do "Diário da Assembléia", que fique assegurada a todos os Deputados Estaduais que se manifestarem nesse sentido, verbalmente ou por escrito, a entrega de tantos números quantos julgar necessário do referido órgão de imprensa, até o limite máximo de 20 (vinte) exemplares, por edição.

E mais, que essa distribuição, de cada edição, seja entregue mediante recibo, nas respectivas salas dos senhores Deputados.

O signatário desta edição, se deferida, pede seja incluído o nome entre os que solicitam, de cada edição do "Diário da Assembléia", 20 (vinte) exemplares.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) Muggiati Filho

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvido o Plenário, a suspensão dos trabalhos legislativos do dia 10 p.v., a fim de que os senhores Deputados possam recepcionar S. Exa. o senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) Fuad Nari

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos regimentais, Requer, ouvido o Plenário, a inserção na Ata dos trabalhos de hoje, de um voto de regozijo pela passagem do "Dia das Mães", que ocorrerá no próximo dia 9 de maio, sugerindo, outrossim, nesta oportunidade, à douta Comissão Executiva, que institua no âmbito do Poder Legislativo, o concurso para escolha da Mãe do Ano entre as famílias dos Servidores desta Casa e dos Senhores Deputados Estaduais.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) João Mansur

Requerimento

Senhor Presidente:

Transcorrendo ontem o Dia do Taquígrafo, o Deputado que o presente subscreve, requer, após ouvido o Plenário, um voto de regozijo pelo transcurso dessa data em homenagem aos homens e mulheres que, nos mais diversos setores, desempenham missão tão importante que é a de gravar em palavras o que se fala.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) Antônio Lopes Júnior

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição do ofício à Associação dos criadores de Nelore do Brasil, manifestando o apoio desta Assembléia Legislativa ao memorial que a entidade endereçou ao presidente Emílio Garrastazú Médici, reivindicando para a safra de 1971, a mesma cota de exportação de carne bovina estabelecida para o exercício anterior.

Esta manifestação de apoio se reflete no fato de que, no ano passado, foram exportadas 115 mil toneladas, enquanto para este ano foi fixada uma

cota de exportação da ordem da 70 mil, o que representa uma redução de 40% no volume exportável, com o retorno dos negócios de exportação aos níveis de 1969.

Sem dúvida alguma, a posição geográfica de nosso país em relação aos centros consumidores mundiais e as condições ecológicas extremamente favoráveis, tem realmente amplas condições para liderar a produção de carne do mundo, podendo exportar o produto a preços competitivos. A medida reivindicatória, vem por outro lado, de encontro à tônica do Governo, colocada no sentido de construir uma sociedade economicamente aberta, participante ativa do intercâmbio mundial de mercadorias e serviços.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1.971.

(a) **Alvaro Dias**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no sentido de que seja determinado ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, o recolhimento parcelado das contribuições devidas por Prefeituras Municipais àquele órgão, sem prejuízo dos direitos dos contribuintes.

A medida é de transcendental importância, haja visto que noventa por cento das Prefeituras Municipais do Paraná se encontram nessa delicada situação, não lhes sendo possível saldar os seus débitos para com aquele Instituto de Previdência em uma única parcela, a não ser com imenso sacrifício da administração municipal.

Outro argumento de ponderável significação para a justificação da medida é o prejuízo que vêm sofrendo os contribuintes que dependem da regulamentação do pagamento de suas contribuições para que possam gozar os direitos a atendimento e aposentadoria.

Por se tratar de uma medida humana e justa, contamos com o indispensável apoio dos nossos nobres Pares, com assento nesta Casa.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1971.

(a) **Ovídio Franzoni**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais requer, após ouvido o Plenário, um voto de congratulações pela instalação no Paraná a 8 de maio de 1917, da Cruz Vermelha Brasileira, e pelos seus 54 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Paranaense.

Outrossim, dê-se ciência da decisão da Casa.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1971.

(aa) **Arizone Araújo**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais, Requer, após ouvido o Plenário, seja endereçado ofício ao Presidente da Telepar, encarecendo a necessidade de ser estendida até a cidade de Nova América da Colina, a rede telefônica.

Trata-se de importante cidade agrícola, com péssimas estradas, ficando a cidade totalmente isolada quando chove, pois se não bastasse a impossibilidade de tráfego, está a comunidade de Nova América privada de qualquer tipo de comunicação.

Estamos acompanhando o excelente trabalho que a Telepar vem realizando, revolucionando as comunicações do nosso Estado. Os grandes cen-

tros beneficiados com o extraordinário avanço que a Telepar alcançou em comunicações. Porém, enquanto nas cidades de maior índice populacional será possível uma ligação telefônica com o resto do mundo, numa cidade como Nova América da Colina cuja produção agrícola tem caracterizado o trabalho da sua gente, não existe, o mais pacato que fôsse, serviço telefônico.

Entre as diversas obras públicas que devem ser construídas naquele município, está o telefone em primeiro lugar, pela importância que êle representa para o mundo atual.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1971.

(a) **Antônio Belinzi**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Esta Presidência tem a honra de anunciar a presença em Plenário de S. Exa. Sr. General de Divisão José Campos de Aragão, Comandante da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Infantaria.

S. Exa. se faz acompanhar dos srs. Cel. Antônio Carlos Taborda e Silva — Chefe do Estado Maior da 5a. Região Militar e Major José Newton Rodrigues Romeiro.

Para saudar S. Exa. o sr. General de Divisão José Campos de Aragão, em nome do Poder Legislativo do Paraná, concedo a palavra ao nobre deputado João Mansur.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Gal. José Campos de Aragão, sr. Presidente, srs. Deputados.

Constitui para esta Casa um momento de elevação, um momento de grandeza, o instante em que recebemos na Casa do Povo êste grande amigo do Poder Legislativo do Paraná e, de resto, de todo o povo paranaense, êste momento é de alegria e ao mesmo tempo de tristeza, por saber que S. Exa. aqui veio trazer suas despedidas.

Sr. Presidente, nesses três anos nos acostumamos a admirar e a respeitar José Campos de Aragão, pela sua maneira de soldado e de homem público, porque o Gal. Campos de Aragão inaugurou, em nosso Estado, um novo método de vida. O povo paranaense estava acostumado a ver os homens responsáveis pela segurança da pátria encastelados dentro de seus quartéis. Porém, êste grande Gal. José Campos de Aragão inaugurou uma nova fase e fez com que as Forças Armadas fôssem ao povo paranaense, levassem a sua mensagem e fôssem ouvir, de perto, as suas reivindicações.

S. Exa. deixou aqui raízes. Raízes que jamais serão esquecidas pelo povo paranaense, e muito especialmente por esta Casa.

A Assembléia Legislativa do Paraná viveu momentos difíceis, há poucos anos atrás, e nenhum dos srs. Deputados desconhece a atuação dêste nosso eminente amigo em favor do Poder Legislativo do Paraná. Êle foi além, srs. Deputados. Quando o Ministro da Justiça pretendia fechar a Assembléia Legislativa do Paraná, como o fez com relação a outras Assembléias do Brasil, foi o Gal. José Campos de Aragão quem assumiu a responsabilidade e foi o fiador de nossa Assembléia para que ela continuasse a ser o porta-voz das aspirações e dos anseios do povo paranaense.

De modo que, nesta hora, quando esta Casa recebe êste grande amigo de um lado demonstramos a nossa satisfação e a nossa alegria, e de outro lado a nossa tristeza porque sabemos que, dentro de poucos dias, êste eminente soldado do Brasil deixará o Comando da 5a. Região Militar, deixará nosso Estado e irá, por força do dever a ser cumprido para com a pátria, assumir outras altas funções de responsabilidade no Ministério do Exército. Sabemos que lá também S. Exa., o Gal. José Campos de Aragão continuará, como fez aqui no Paraná, a emprestar o seu vigor cívico, a sua personalidade, o seu amor à causa pública, a êste país, para que o Brasil seja, realmente, dentro do mais breve tempo possível, a Nação que todos nós espe-

ramos, forte e independente. Mas, exmo. sr. General José Campos de Aragão, esta Casa, se nada mais poderia oferecer a V. Exa. em retribuição a tudo aquilo que V. Exa. fez pelo nosso Estado, e ainda está muito viva na lembrança da Assembléia Legislativa do Paraná e de todos os paranaenses a ação desenvolvida pela 5a. Região Militar, sob o comando de V. Exa., através da ação "Aciso", que levou aos municípios menos assistidos do nosso Estado, a ação vigorante dos homens que querem ver o desenvolvimento destes pequenos municípios desassistidos e esquecidos pelos poderes públicos, e teve V. Exa., naquela campanha, a colaboração do Poder Legislativo, e teve naquela campanha que se estendeu pelo Paraná e por Santa Catarina, o reconhecimento de todo o povo paranaense, e oxalá que aqueles que o sucederem venham com a mesma satisfação, com o mesmo amor ao Paraná e encetem nova campanha em favor dos desassistidos, em favor dos esquecidos. De modo que, General Campos de Aragão, a Assembléia Legislativa do Paraná, há se ser grata sempre, e mais, digo, jamais esquecerá a sua passagem pelo Comando da 5a. Região Militar; mas a Assembléia Legislativa, se nada mais poderia oferecer a V. Exa. oferece, através de um dos seus membros, o deputado Erondy Silvério, a concessão de um título de "Cidadão Honorário do Paraná", título êste que foi endossado por todo o Legislativo do Paraná, e é isto que nós, em reconhecimento a tudo que V. Exa. fez pelo nosso Estado e pela nossa gente, pela paz, pela tranquilidade que V. Exa. soube, na hora mais precisa, sustentar em favor da nossa gente, do nosso Estado, e não só do Paraná, e não só dos seus comandados, mas de resto de todo o Brasil, porque a 5a. Região Militar é também um pedaço do nosso Brasil, e só nós sabemos que se aqui na 5a. Região Militar, aqui nesta Divisão do nosso Estado, não estivesse naquela ocasião, naquêles dias conturbados por que passava a Nação Brasileira, não estivesse com a sua chefia um homem da integridade moral, da fibra de V. Exa. sr. General Campos de Aragão, talvez o Brasil estivesse numa luta entre irmãos, estivesse numa luta fratricida a qual nenhum de nós queria e desejaria.

De modo que, sr. General, além de conquistar a simpatia do povo paranaense conquistou o respeito de todos nós, de todos os paranaenses que bem souberam acompanhar "par a pasu", tôda a sua atuação nestes três anos que V. Exa. comandou com dignidade, com desassombro a 5a. Região Militar. General Campos de Aragão, hoje, por uma coincidência feliz, V. Exa. aqui comparece para, num momento de tristeza para nós, vir trazer as suas despedidas; mas hoje, é exatamente hoje que êste Poder Legislativo vota em sua última discussão, o título que o Poder Legislativo do Paraná confere a V. Exa. como Cidadão Honorário de todos os paranaenses. Receba pois, sr. General, em nome da Assembléia Legislativa do Paraná, os nossos sinceros votos de felicidade, o nosso reconhecimento e eu tenho certeza sr. General, que lá também, nas altas funções que V. Exa. irá assumir, V. Exa. continuará sendo o mesmo José Campos de Aragão, o mesmo soldado do Brasil, lutando por melhores dias para o povo brasileiro, lutando para que a nossa nação se transforme, realmente, numa das maiores nações do universo.

Nesta oportunidade, ao transmitir as despedidas do Poder Legislativo, fique certo, sr. General José Campos de Aragão, que o faço com o coração fechado, o faço com tristeza na alma, porque nós acostumamos nestes três anos, a admirá-lo, a respeitá-lo e a querê-lo bem, sr. General, porque tôdas as vêzes que os comprometera, que os repudiara, que os injustiçara, bateram à porta, não só do quartel da 5a. Região Militar, mas quando bateram à porta de sua casa, tiveram a melhor das acolhidas.

V. Exa. sempre soube interpretar com grandeza e com justiça, encaminhando da melhor forma possível, todos aqueles que procuraram o seu auxílio, e que procuraram seus conselhos. Receba pois, senhor General, o

nosso mais sincero reconhecimento, por tudo aquilo que fez pelo Paraná e por Santa Catarina, e, de resto, por todo o Brasil. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao general José Campos Aragão, para a sua saudação de despedida.

O SR. GAL. CAMPOS DE ARAGÃO — Sr. Presidente desta egrégia Casa; srs. Deputados, meu particular amigo João Mansur que, acredite, nobre Deputado, falo mais com o coração ligado pelos laços de amizade que nos une, do que mesmo como comandante da 5a. Região Militar.

Em época já um tanto longínqua, nesta Assembléia, ocupando a Tribuna, pronunciei uma conferência que certamente os srs. Deputados aqui presentes, que me ouviram, sentiram que eu trazia como tema principal, a responsabilidade das elites perante a democracia brasileira.

E hoje, novamente, S. Exa., o sr. Deputado Presidente desta Casa, permite que eu dirija estas palavras aos srs. Deputados representantes dêste pujante Estado, que é o Paraná.

É realmente a palavra de despedida. Quero sobretudo afirmar que continuo acreditando na elite brasileira que está aqui, com o espírito voltado para a grandeza desta Pátria, como bem descreveu êste eminente Deputado, que eu acredito, sobretudo porque são homens jovens, com um desejo exclusivamente patriótico, de realizar aquilo que todos nós sonhamos, que êste Brasil se transforme numa grande potência.

Eu não acredito que não permitam esta liberdade de pensamento como Esta Casa se processa, que é democracia brasileira, a democracia nossa, dentro das contingências de um contexto vigente bem acertado, pelos dias tumultuosos que vive todo mundo. Mas há democracia. Mas o que é preciso é exatamente compreendê-la, aperfeiçoá-la, porque não creio que em muito tempo, nós estejamos em estados desastrosos de outras Pátrias, porque a compreensão de que a integração de civis e militares é o elemento básico, realmente, da vida atual do Brasil, em desejo na perseguição dos seus objetivos nacionais, de um desenvolvimento acelerado mas que não pode ser conseguido somente pelos civis e somente pelos militares; tem de ser conseguido por esta compreensão de que, ao lado do desenvolvimento, deve haver uma segurança que dê paz, tranquilidade, para que tôdas as empresas, para que tôdas as classes convictas de que o clima é realmente de paz e segurança, possam trabalhar pela grandeza do Brasil.

Disse dias atrás e enfatizarei por tôda a parte, nos meus pronunciamentos de agora, de despedida, que uma das metas minhas, creio que consegui: integrei os militares da 5a. Região Militar integrei militares e civis; e a outra meta, mais importante do que esta, como disse o sr. deputado João Mansur, integrei civis entre civis.

Creio que foi o maior objetivo que consegui, porque sei que ainda teria dias difíceis na conjuntura do mundo. Mas se o Brasil não estiver realmente unido, coeso e que os homens dialoguem, em vez de abrirem frentes de ódio, que junto estejamos procurando as soluções, com franqueza, com lealdade, mas com desejo; sobretudo, e com grandeza, nós levaremos êste país ao justo lugar a que êle tem o direito no concerto das demais nações. Eu fico imensamente grato pela escolha, pelo carinho com que esta Assembléia me recebe e me despede. E esteja a Assembléia do Paraná cônica disto: que onde estiver, continuarei acompanhando Paraná e Santa Catarina, na sua evolução, porque tenho certeza que ninguém pára mais o Paraná e Santa Catarina; os estágios de civilização que atingiram atestam esta afirmativa.

Então eu tenho realmente por esta Casa, um aprêço especial, como tenho pela Casa Legislativa de Santa Catarina. Seria para mim, realmente um estado desagradável, ver qualquer movimento num sentido de indiscrição que

o deputado João Mansur, de que jamais propalei, mas estejam certos que eu creio nos homens da Assembléia do Paraná e Santa Catarina, e estou certo que êles levarão êste Estado ao lugar destacado que já tem e que será cada vez maior no seio da nação brasileira.

Muito obrigado, sr. Presidente, muito obrigado prezado amigo João Mansur e srs. Deputados, porque esta manifestação que me estimula e que me incentiva e que me entusiasma ao mesmo tempo, para que eu prossiga dentro da rota que tracei na minha carreira militar. Levo a mais grata das impressões que poderia levar dêste grande povo do Paraná e Santa Catarina que sempre me acolheu com confiança, dando-me possibilidade para que realmente, durante os três anos que estive no Comando da Quinta Região Militar, jamais deslustrasse o nome honrado desta histórica Região e Divisão, cuja divisão tem 50 anos e cuja região tem mais de 70 anos de existência.

Em espero que os srs. Deputados compreendam que algumas vêzes eu tenha tomado decisões que não foram do agrado, mas se o fiz foi levado pelo imperativo do cumprimento do dever; e tôda vez que o fiz, fiz com os olhos voltados para a grandeza do Brasil, com o espírito patriótico que procurei desenvolver desde os meus 15 anos de idade, como soldado.

Como os Senhores bem sabem, sou soldado convicto. Várias tentações já tive para ser retirado do seio do Exército, porém jamais quis trocar minhas estrêlas mesmo pelos mais altos cargos que a República pudesse me oferecer. E se Deus o permitir continuarei até o fim de minha carreira, com o propósito de bem servir ao Exército, e sei que estarei servindo ao nosso País.

Obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, reafirma as palavras do sr. deputado João Mansur, que saudou o General José Campos de Aragão em sua despedida do Poder Legislativo, deseja tôda a sorte de felicidade nas altas funções que irá assumir no Ministério da Guerra, e agradece de todo o coração a sua presença neste instante, que veio mais uma vez brindar e orgulhar a Casa de Leis do Estado do Paraná.

O SR. GENERAL JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Muggiati Filho, primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Após uma reunião que a bancada do Movimento Democrático Brasileiro houve por bem realizar com vistas ao projeto de reforma constitucional que se anuncia, deverá dar entrada nesta Casa na próxima segunda-feira, delegou-me o ilustre Líder da bancada, deputado Nivaldo Krüger, que aqui viesse para, em nome da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, fazer um apêlo ao eminente Líder e demais Deputados que compõem a ilustrada bancada da Aliança Renovadora Nacional, no sentido de que seja portador dêste apêlo que se faz da tribuna ao exmo. sr. Governador do Estado, o eminente Líder João Mansur.

Como estudo preliminar que realizamos do Anteprojeto que será encaminhado a esta Casa, constatamos, inicialmente, que havia sobra de razões quando pretendíamos dilatar o prazo de três para oito dias, para apresentação de emendas aos Projetos que aqui viessem, visando a reforma constitucional.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o encaminhamento, na forma em que se anuncia, do projeto de reforma constitucional, que dará uma nova carta constitucional ao Estado, representa, sem dúvida nenhuma, a movimentação de um rôlo compressor muito maior do que aquêle que já temos sentido nesta Casa.

Não será somente a bancada do MDB que irá sofrer as conseqüências de uma aprovação precipitada e de um encaminhamento por demais apressado desta reforma constitucional. Acredito que essa preocupação seja de todos os srs. Deputados. Não há possibilidade, é humanamente impossível, mesmo com êsses dias que nos foram dados, tomar conhecimento da matéria. Dando o projeto entrada na segunda-feira, no Expediente desta Casa, não haverá tempo suficiente para que emendas — se houver — a serem apresentadas, sejam oferecidas em tempo oportuno.

Porque, antes de oferecer emendas ao projeto, haverá, cada um de nós, de se inteirar e, principalmente, sentir o espírito de cada um dos dispositivos que representa a reforma constitucional.

Não é encarando com simpatia, ou antipatia, que se pode interpretar uma lei, mas estudando-a com isenção, com plena isenção de qualquer paixão, de qualquer natureza.

E para que se possa sentir o espírito da pretendida reforma, haverá necessidade de mais tempo, para que, em seguida, se possa então, pelo menos, justificar corretamente as emendas que devem ser apresentadas. Nós citamos apenas como exemplo, que a reforma constitucional pretende restringir ou acabar com a autonomia dos órgãos do Ministério Público. Autonomia essa, em torno da qual os mais sábios juristas do país têm escrito livros, defendido teses, proferido conferências, auscultado, inclusive, os próprios órgãos de classe e as classes que, no exercício de suas atribuições, exercem funções correlatas com o Ministério Público. A autonomia do ministério público, se desaparecer, é um dos problemas que em primeiro lugar desponta, irá subordinar um Procurador Geral do Estado a um Secretário de Estado, que será então, o Secretário de Segurança.

Por outro lado, segundo me alertou também um dos nobres Pares desta Casa, enquanto se tira por um lado a autonomia do órgão, parece que se pretende não permitir que os promotores públicos exerçam a advocacia.

Problemas seríssimos, os mais sérios pelos quais, por muitos anos, se debateu o Paraná. Com referência à redação, só a parte material, escrita, do Projeto, em confronto com a nossa Constituição, constatamos que isso era de natureza material.

Daf por diante, sr. Presidente, srs. Deputados, em razão disso, para que se possa realmente legislar nesta Casa, para que essa atribuição legislativa não seja entregue simplesmente à vontade de um homem, nós pedimos e apelamos ao ilustre e eminente Líder da maioria para que, em contato com o ilustre e não menos eminente Chefe do Executivo, faça com que a entrada dêste Projeto no Expediente da Casa se dê somente daqui a 30 dias. É um apêlo que fazemos e o fazemos, não em nome da bancada do MDB nesta Casa, mas em nome, principalmente, do direito e da liberdade que cada um de nós tem de concordar ou discordar, de oferecer ou não emendas ao projeto apresentada. Ou melhor, ao Projeto a ser apresentada.

É, pois, um pedido que se faz, em nome da própria Justiça, e principalmente para ressaltar a soberania do Legislativo. (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Antônio Belinati. (Pausa). Não estando presente o deputado Antônio Belinati e não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente e nem para o Grande Expediente, declaro encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 44 srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 228-70, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Técnica de Comércio, em Santa Amélia, e dá outras providências. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO N.º 228/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Técnica de Comércio, no Município de Santa Amélia, para funcionar a partir do ano letivo de 1971.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta da dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28.4.71.

(aa) **Cândido Manoel Martins de Oliveira**

Wilson Brandão

Maurício Fruet

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 32-71, que concede ao General de Divisão José Campos Aragão, o Título Honorífico de Cidadão Paranaense. — **Aprovado.**

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 37-70, autoria Governo do Estado, Mensagem n.º 10-70, encaminhando anteprojeto de Lei que objetiva autorização para doação à Companhia de Habitação do Paraná, do terreno de propriedade do Estado do Paraná, situado na cidade de Pirai do Sul. — Pareceres favoráveis da C.C.J.; C.T.I.C. e C.F. — com **SUBSTITUTIVO GERAL — EM REGIME DE URGÊNCIA.** — **Aprovado o substitutivo.**

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 54-71, de autoria do dep. Wilson Brandão, que concede Título de Cidadão Honorário do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emilio Garrastazu Médici. — Parecer favorável da C.C.J. — **EM REGIME DE URGÊNCIA.** — **Aprovado.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 184-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que declara de Utilidade Pública, a Congregação das Irmãs Catequistas de Sant'Ana, do Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado artigo por artigo.**

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 305-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) à Mônica Angélica Silveira. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 305/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) à órfã menor, Mônica Angélica Silveira.

Art. 2.º — A despesa com a execução da presente Lei, correrá a conta da dotação própria do Orçamento do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de 1970.

(a) **Dep. Erondy Silvério.**

JUSTIFICATIVA :

O presente plano de Lei que visa amparar a órfã menor, Mônica Angélica Silveira, filha de Milton Silveira e Marli Capri Silveira, os quais pereceram por afogamento no dia 16 de dezembro de 1969, na praia de Guaratuba, conforme atestado de óbito anexos, de números 3.089 e 3.090. Que Milton Silveira, era funcionário contratado do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, não deixando qualquer recurso para manutenção da mesma.

É portanto justo que se conceda a medida pleiteada de grande alcance social para que se cumpra a trilogia: alimentação, vestuários e educação da beneficiada

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 305/70

Autor: Dep. Erondy Silvério.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) à órfão menor, Mônica Angélica Silveira, na forma, que especifica".

P A R E C E R :

1) O projeto ora em exame vem articulado e devidamente justificado, na forma prevista pelo Regimento Interno.

2) Por outro lado, não fere qualquer preceito, quer de ordem legal, quer de ordem constitucional. Quanto à sua oportunidade, convence-nos a justificativa do Autor.

3) Nestas condições, somos pela aprovação da Proposição supra referida.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1971.

(aa) **Wilson Brandão** — Presidente
Odilon Reinhardt — Relator
Cândido Martins de Oliveira
Acyr José
Muggiati Filho
Sebastião Rodrigues Júnior

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei n.º 305/70

Visa a presente proposição autorizar a concessão de pensão alimentícia.

Não fere princípios legais, porquanto em si mesma não tem caráter de obrigatoriedade.

Somos pela aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1971.

(aa) **Leopoldo Jacomel** — Presidente
Santos Lima — Relator
Maurício Fruet
Paulo Poli
Ovídio Franzoni

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 59-70, de autoria do dep. **Silvio Barros**, que considera de Utilidade Pública Estadual, o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá. — ETEPLAN — com sede em Maringá. — **Parecer CONTRÁRIO** da C.C.J. — **Aprovado.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 59/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica considerado de Utilidade Pública Estadual, o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá — ETEPLAN, com sede no município e cidade de Maringá.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) **Silvio Barros**

JUSTIFICATIVA :

O Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, vem desde sua criação

prestando inestimáveis serviços ao Município, região e Estado do Paraná, através de seus estudos, análises e pesquisas sobre assuntos diversos.

Tendo em vista que a cada dia mais se tornam imperiosos e necessários os elementos chamados estatísticos, apelamos aos nobres Deputados para darem curso, votando pela aprovação deste projeto de lei, na certeza de que estarão colaborando direta e decididamente para o progresso racional da vasta e rica região do norte do nosso Estado, valendo dizer que tal colaboração atinge positivamente todo o Estado.

Para o judicioso exame dos Senhores Deputados, colocamos à disposição alguns volumes que se constituem as melhores provas comprobatórias da importância do Escritório, bem como a Lei que criou e condicionou juridicamente o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, valendo ressaltar o plano econômico para o Serviço de Abastecimento de Água, o estudo destinado a fundamentar a criação da Universidade, abrangendo 90 municípios, o estudo para implantação da estrada Maringá-Santo Inácio, abrangendo 21 municípios e ainda a programação destinada a apurar as votações industriais ocupacionais da região.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 59/70

Autor: Deputado Silvio Barros

Súmula: "Declara de utilidade pública o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, com sede na cidade de Maringá".

P A R E C E R

1) O Estatuto que rege a declaração de utilidade pública, no âmbito federal, é a Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, e, na esfera estadual, é a Lei n.º 4.399, de 17 de agosto de 1961.

A primeira delas diz textualmente:

"Art. 1.º — As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública seguindo-se os requisitos a serem provados e a regulamentação da matéria".

A segunda das mencionadas leis, por outra parte, está assim redigida:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado mediante requerimento da parte interessada, a declarar de utilidade pública as Sociedades Beneficentes e Recreativas Beneficentes e Associações Beneficentes, devidamente registradas e com sede e fôro no Estado do Paraná, desde que prestem auxílio há mais de um (1) ano aos seus associados".

2) A redação de ambos os diplomas legais é cristalina, de tal forma que não permite interpretação ambigua ou dupla interpretação. A intenção do legislador foi a de favorecer, com a declaração de utilidade pública, aquelas entidades que sirvam, realmente e desinteressadamente à coletividade e aquelas outras que prestem auxílio há mais de um (1) ano aos seus associados.

3) No caso do projeto em exame, trata-se de órgão que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Maringá, na conformidade com a Lei n.º 354-68, aprovada pela Câmara Municipal daquela cidade e aprovada, ou melhor, e sancionada pelo seu Prefeito.

Verifica-se, assim, tratar-se de órgão municipal, o qual pela sua própria natureza é de utilidade pública. Além do mais, tal repartição não está enumerada, como não poderia ser ao contrário, nos dois diplomas legais, retro transcritos.

4) Pelas considerações expedidas, entendemos ser a iniciativa inoportuna,

tratando-se mesmo de matéria ilegal, razão por que somos pela sua rejeição.

S.M.J., é o parecer.

Sala das Comissões, em junho de 1970.

aa) Wilson Brandão — Presidente

Paulo Poli — Relator

Sebastião Rodrigues Júnior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 59-70

AUTOR: Dep. Sílvio Barros

SÚMULA: Considera de utilidade pública o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá — ETEPLAN — com sede na cidade de Maringá.

P A R E C E R

1) No final da Legislatura passada, foi designado Relator para a presente proposição o nobre deputado Paulo Poli, o qual ofereceu seu parecer, concluindo pela rejeição da matéria.

Quando da discussão do mesmo parecer nesta Comissão, solicitou "vistas" o nobre deputado Olivir Gabardo, o qual devolveu este processado sem que se tivesse pronunciado.

2) Redistribuído a nós para que seja oferecido novo pronunciamento, após visto e examinado o presente plano de lei, entendemos que deva ser ratificado integralmente o parecer anterior, da lavrado nobre deputado Paulo Poli, pelos seus próprios fundamentos.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1971.

aa) Wilson Brandão — Presidente

Odilon Reinhardt — Relator

Cândido Manoel Martins de Oliveira

Muggiatti Filho

Acyr José

Sebastião Rodrigues Júnior

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Muggiatti Filho, constante do Expediente, solicitando disciplinamento na distribuição do Diário da Assembléia. — A Comissão Executiva para examinar as possibilidades.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fuad Nacli, constante do Expediente, solicitando suspensão dos trabalhos legislativos do dia 10, a fim de que os srs. Deputados possam recepcionar o sr. Presidente da República. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pela passagem do "Dia das Mães", que ocorrerá no próximo dia 9 de maio. — **Aprovado.**

O SR. JOAO MANSUR — (Para encaminhar a votação).

Sr. Presidente, serei breve no encaminhamento deste meu requerimento, porque sei que a maioria dos srs. pretende viajar. O nosso requerimento como objetivo, a exemplo do que se faz em todo o Brasil que esta Casa, no dia consagrado à mãe brasileira, às mães do Brasil, também possa reverenciar, através da mãe mais idosa do Poder Legislativo, que será escolhida entre as mães dos Deputados e dos funcionários que integram este Poder e nós possamos, neste dia, através da presença desta sra., aqui nesta Casa,

reverenciar a mãe do Brasil. Este é o objetivo do nosso requerimento, ao qual pedimos o apoio dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Gilberto Carvalho, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Amim Saddy. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Junior, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso da data em homenagem ao dia do taquígrafo. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Álvaro Dias, constante do Expediente, solicitando seja apoiada a reivindicação da Associação dos Criadores de Nelore. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Ovídio Franzoni, constante do Expediente, solicitando seja apoiada a reivindicação da Associação dos Criadores das contribuições devidas ao INPS, pelas Prefeituras Municipais. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Álvaro Dias, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando informações à Secretaria de Educação e Cultura, sobre a distribuição da merenda escolar. **Rejeitado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Arizone Araújo, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações pela instalação no Paraná, da Cruz Vermelha. — **Aprovado.**

A Mesa designa uma Comissão composta pelos srs. deputados Jorge Sato e Wilson Brandão para representar esta Assembléia nas festividades comemorativas ao aniversário de Maringá, nos dias 7, 8 e 9 do corrente.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente da Telepar, encarecendo a necessidade de ser estendido até a cidade de Nova América da Colina a linha telefônica. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 10, à Hora Regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei n.os: 23-70, 48-71, 49-71;
3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 184-70;
2.a DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.os 305-70, 59-70;
1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 312-70.

Levanta-se a sessão.